

Propositura: **PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº  
15/2019 – DO DEPUTADO ADRIANO GALDINO**

Ementa: Acrescenta o §9º ao art. 22 da Constituição do Estado da Paraíba.

Certifico que a Proposta de Emenda Constitucional foi APROVADA, em 1º Turno, pela unanimidade dos Deputados presentes, com pareceres favoráveis a matéria proferidos pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão Especial, na Sessão Extraordinária do dia 18 de Junho de 2020.

**ADRIANO GALDINO**  
**Presidente**